



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, realizou-se por videoconferência a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB. **01)** O Senhor Presidente, Sr. Fernando Chucre, declarou aberta a sessão às 14h12min na presença dos representantes que compõem a mesa do Poder Público e da Sociedade Civil, a saber: **PODER PÚBLICO:** Secretaria Municipal de Justiça - **SMJ**, Maria Lucia Palma Latorre (SUPLENTE); Secretaria Municipal da Fazenda — **SF**, Evandro Luis Alpoim Freire (SUPLENTE); Secretaria do Governo Municipal — **SGM**, Tatiana Regina Rennó Sutto (SUPLENTE). **SOCIEDADE CIVIL:** Conselho Municipal de Habitação — **CMH**, Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (TITULAR); Conselho Municipal de Política Urbana — **CMPU**, Maria Aparecida Faragó Magrini (TITULAR 1) e Eduardo Della Manna (SUPLENTE 1); Conselho Municipal de Política Urbana — **CMPU**, Edilson Henrique Mineiro (TITULAR 2); Secretária Executiva do Conselho Gestor do FUNDURB, Talita V. C. Fonseca. **02)** Antes de iniciar o primeiro item de pauta, a Secretária Executiva informou que a reunião estava sendo gravada e transmitida no *Youtube* através do canal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e que as votações serão realizadas individualmente. **03)** Em relação ao primeiro item de pauta, a Secretária Executiva comunicou que foi encaminhado ao Conselho Gestor um ofício dos Movimentos de Moradia integrantes do programa Cidade Solidária (União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior – UMMSP, Central de Movimentos Populares – CMP, Frente de Luta por Moradia - FLM, Federação de Associações Comunitárias do Estado de São Paulo, Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, Movimento Sem Teto do Centro e Movimento Unidos pela Habitação – MUHAB), seguido da leitura de trecho integral: “Nesse sentido, queremos propor o lançamento imediato do 1º. Edital do PODE ENTRAR, bem como a reserva de recursos do FUNDURB para essas contratações. Entendemos que o município necessita realizar ações emergenciais no enfrentamento do coronavírus, mas, não podemos concordar com os cortes tão drásticos no plano de aplicação do FUNDURB, considerando, que uma das formas de enfrentar a doença é exatamente a produção de moradia social. Solicitamos que eventuais propostas de corte de recursos financeiros destinados ao Programa seja previamente submetida ao debate público, oportunidade em que se poderão discutir critérios que garantam a necessária harmonia entre a preservação do equilíbrio fiscal com a necessária provisão de recursos necessários aos atos iniciais do programa. Não podemos concordar com um corte linear e decidido unilateralmente”. **04)** Sobre o ofício, o Conselheiro Titular do CMPU, Sr. Edilson Henrique Mineiro, comentou sobre a preocupação que tem observado a respeito da perspectiva do cenário posterior à pandemia, da retomada de um cenário de crise econômica, que deve ser enfrentada com políticas públicas para fomento de projetos que são, inclusive, problemas importantes na política urbana e que estão de acordo com as diretrizes do Plano Diretor do Município de São Paulo – PDE (Lei Municipal nº 16.050 de 20140), que também são importantes para a geração de empregos e ativação da economia da cidade; trouxe a preocupação dos Movimentos de Moradia, que demandam que não se façam cortes que impeçam o lançamento de programas que possuem um papel importante para a sociedade; destacou que o ofício em discussão é um registro que reforça a necessidade de debater como o uso do FUNDURB e da política urbana podem contribuir para a superação da crise num aspecto estritamente econômico; pleiteou que houvesse uma discussão mais ampla sobre o Programa “PODE ENTRAR” e como o FUNDURB pode contribuir para seu lançamento, como uma estratégia mais ativa de enfrentamento a crise que, além dos aspectos de saúde, também possui seu aspecto econômico. **05)** Em



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

resposta, o Secretário Municipal de Habitação – SEHAB, Sr. João Siqueira de Farias, destacou a importância histórica do programa “PODE ENTRAR”, como uma iniciativa importante da gestão do Prefeito Bruno Covas, que surgiu a partir do diálogo permanente entre a SEHAB e os Movimentos de Moradia, como resposta a paralisação do Programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida – MCMV”, referente a Faixa 1, e, em especial, o Fundo de Desenvolvimento Social – FDS, que envolvia as entidades dos Movimentos de Moradia que tiveram nos últimos anos alto custo para a elaboração de projetos e retirada de licenças com a expectativa de contratualizar com o FDS e o Governo Federal; neste cenário que a Prefeitura do Município de São Paulo – PSMP construiu um programa habitacional alternativo, como resposta a demanda por moradias e aos projetos das entidades que estavam protocolados, mas que não receberam os recursos do Governo Federal para produção de unidades habitacionais em São Paulo; relembrou que o PDE foi alterado na Câmara Municipal de São Paulo – CMSP e contou com a participação efetiva dos Movimentos de Moradia para o convencimento unânime dos vereadores; considerou não existir ainda uma decisão tomada pela retirada dos recursos do FUNDURB para o Programa, mas a possibilidade do Prefeito utilizar seus recursos para o combate à crise decorrente da pandemia; destacou que os recursos do Programa não são, exclusivamente, oriundos do FUNDURB, e a eventual desvinculação para o combate a crise do Fundo não compromete o início das assinaturas dos termos de cooperação entre a SEHAB e as entidades que estão aptas a construir unidades habitacionais em São Paulo; encerrou concordando com a fala anterior do Conselheiro do CPMU, e que o FUNDURB pode ter o Programa como fomentador de estímulo econômico no Brasil, em especial, na cidade de São Paulo. **06)** Prosseguindo, a Secretária Executiva explicou que a redução dos recursos do FUNDURB que será deliberada decorre da previsão de queda de arrecadação das receitas, como reflexo do Covid-19, e não um corte que se caracteriza pela desvinculação de recursos do FUNDURB para o combate à pandemia. Em complemento, o Sr. Presidente afirmou que, a arrecadação das receitas do FUNDURB do mês de abril se manteve alta, mas no mês de maio, até então, houve uma grande queda, sendo computado um valor aproximado de R\$10 milhões arrecadados; ressaltou a importância da redução ter sido realizada através da previsão de arrecadação como medida preventiva da SF, para que não se realizassem mais empenhos sem que tivessem a perspectiva da contrapartida financeira perante a queda de arrecadação, e que, caso não tivesse sido realizado, poderia incorrer na Lei de Responsabilidade Fiscal; concluiu reafirmando que as causas do corte resultam do decreto apresentado pela Secretária Executiva na 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FUNDURB, somadas pela expectativa de queda de arrecadação, que demandam uma análise mensal com cada Secretária em relação a expectativa de arrecadação. **07)** Em sequência, a Secretária Executiva informou sobre o recebimento do Relatório Anual de Fiscalização, elaborado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo e referente ao exercício de 2019; apresentou os valores arrecadados como Outorga Onerosa do Direito de Construir – OODC dos meses de janeiro à abril de 2020, totalizando em R\$206.640.115,17, e os valores dos mesmos meses contabilizados como Cota de Solidariedade, totalizando R\$ 2.436.206,81; destes valores, informou que, para cumprir o Plano 2020 até então aprovado de aproximados R\$ 720 milhões, seria necessário arrecadar ainda R\$ 526.166.842,93. **08)** Em relação ao segundo item de pauta, foi passada a palavra a representante técnica da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB, Sra. Fabiane Della Flora Olguin, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2020 da Pasta, agrupada entre valores de “Pavimentação e Recapeamento de Vias”, “Reforma e Acessibilidade em Passeios Públicos”, “Implantação e



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Construção de Ecopontos” e “Melhorias de Bairro”, sendo apresentado de cada agrupamento seu valor aprovado, empenhado e pago, além dos valores totais; em seguida, expôs, individualmente, a situação de cada objeto em execução. **09)** Em seguida, a palavra foi passada para a representante técnica da SEHAB, Sra. Márcia Curilla, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2020 da Pasta, com a exposição de um quadro dividido entre “Obras”, “Serviços Técnicos” e “Aquisição de imóveis”, e, destes, quanto fora aprovado nas três últimas Resoluções que alteraram o limite da SEHAB, e os valores empenhados liquidados e pagos; em seguida, detalhou cada objeto em execução, com imagens das intervenções e sua situação. **10)** Na sequência, a palavra foi passada para o representante técnico da Secretaria de Mobilidade e Transportes – SMT, Sr. Diego Xavier Leite, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2020 da Pasta, introduzindo um quadro dividido pelos valores empenhados e liquidados dos contratos nos eixos: “Requalificação de ciclofaixas”, “Implantação de ciclofaixas” e “Requalificação de faixas exclusivas de ônibus”, sucedida da exposição individual da situação de cada intervenção em execução com imagens. **11)** Em seguida, a palavra foi passada ao representante técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Sr. Clayton Carmo, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2020 da Pasta, apresentando o quadro inicial com o valor total aprovado para a secretaria e os valores liquidados até o mês de maio, seguida da apresentação de cada intervenção executada, passando pelos slides individuais contendo imagens de cada intervenção. **12)** Na sequência, a palavra foi passada para a representante técnica da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sra. Karine Stephanie Alves, quem conduziu a Prestação de Contas Parciais 2020 da Pasta, ressaltando que a prestação de contas é relacionada ao plano de aplicação vigente de R\$ 28.317.500,00, iniciando com quadro da execução orçamentária da Pasta com os valores empenhados divididos por dotação orçamentária, seguido de quadro contendo todos os objetos aprovados, a ação realizada e sua situação, seguida da apresentação dos três objetos executados, passando pelos *slides* individuais contendo imagens de sua execução. **13)** Em relação a Prestação de Contas Parciais 2020 da SMDU, a própria Secretária Executiva conduziu a exposição, iniciando com um quadro geral contendo todos os objetos aprovados e a respectiva situação da execução orçamentária, sucedida da exposição individual de cada intervenção executada, passando pelos *slides* individuais contendo imagens de sua execução e relato da situação. **14)** Ainda a respeito do segundo item de pauta, a Secretária Executiva, expôs os valores totais da execução orçamentária até o dia 26/05/2020, referente aos valores empenhados, R\$ 316.886.721,23, liquidados R\$ 111.524.019,37 e pagos R\$ 109.009.511,61. **15)** Iniciando o terceiro item de pauta, a Secretária Executiva retomou a discussão a respeito do congelamento dos recursos do FUNDURB, e foi solicitada que as Secretarias adequassem seus Planos ao novo valor proposto, em consonância com a nova previsão de arrecadação. Em seguida, o Sr. Presidente indagou se a readequação apresentada foi elaborada a partir do valor de R\$ 387.236.481,34, referente à proposta da alteração do Plano Anual de Aplicação 2020. Em resposta, a Secretária Executiva confirmou, ressaltando que, como houve alguns ajustes, talvez os valores não estejam de acordo com o valor total de cada Secretaria. **16)** Como primeira solicitação, a palavra foi passada para a Sra. Fabiane Della Flora Olguin, representante técnica da SMSUB, que apresentou a proposta de alteração do plano Anual de Aplicação 2020 da Pasta, de R\$ 95.611.411,64, para R\$ 76.197.509,88, sendo R\$ 36.210.860,05 para “Calçadas”, R\$ 1.639.263,59 para “Melhorias de Bairro”, R\$ 7.776.564,61 para “Ecopontos” e R\$ 30.570.821,63 para “Pavimentação”. **17)** Em seguida, a palavra foi passada para a representante técnica da SEHAB, Sra. Márcia Curilla, quem



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

conduziu a solicitação de alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da Pasta, com a exposição de um quadro com os valores anteriormente aprovados comparado aos propostos, sendo divididos entre dois grupos: os valores que não se enquadram no Art. 340 do PDE, sendo proposto o limite total de R\$ 23.986.721,42 e os valores que se enquadram no inciso I do Art. 340 do PDE, incluindo as áreas "COMANDANTE TAYLOR / PETROBRAS" e "PROJETO REDENÇÃO / CRACOLÂNDIA" e expostas individualmente, totalizando em R\$ 116.170.994,40, de modo que a proposta total da SEHAB altera o limite anteriormente aprovado de R\$ 322.778.913,00 para R\$ 140.157.715,82. **18)** Na sequência, a fala foi passada novamente ao representante técnico da SMT, Sr. Diego Xavier Leite, quem apresentou a proposta de alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da Pasta, que não alterou o valor originalmente aprovado de R\$ 84.073.412,85, mas reduziu intervenções previamente aprovadas, com a inclusão de novas faixas exclusivas de ônibus para requalificação e implantação, sucedida da exposição da localização geográfica da extensão das vias propostas. **19)** Em seguida, a palavra foi concedida ao representante técnico da SIURB, Sr. Clayton Carmo, quem expôs a solicitação de Alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da Pasta, com o remanejamento interno de recursos e a inclusão das intervenções "Emergência - Av. Nadir Dias de Figueiredo Trecho I - Contenção de Talude" e "Calçadas da Rota da PEC – Calçadas do Centro", sem alterar o limite anteriormente aprovado de R\$ 179.228.000,00. **20)** A representante técnica da SMC, Sra. Karine Stephanie Alves, apresentou a solicitação de Alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da Pasta, expondo os objetos a serem excluídos e alterando o valor total de R\$ 28.317.500,00 para R\$ 14.217.500,00. **21)** Em relação a proposta de Alteração do Plano Anual de Aplicação 2020 da SMDU, a própria Secretária Executiva expôs uma tabela contendo a listagem dos objetos previamente aprovados, totalizando em R\$ 22.796.721,00, com a proposta, variando os valores dos objetos, totalizando em R\$ 16.728.488,91. **22)** Após a exposição das propostas, a Secretária Executiva lembrou que o Plano Anual de Aplicação 2020 estava aprovado em R\$ 732.806.958,64, mas, com o congelamento de recursos, de acordo com a nova previsão de arrecadação do FUNDURB, passou para o valor de R\$ 387.236.481,34; destacou que a proposta não atendia aos limites do Art. 340 do PDE, de modo que foram realizadas diversas reuniões entre as secretarias para alcançar um valor que atendesse ao limite legal, conforme acordado na última reunião do Conselho Gestor, averiguando os objetos que foram pagos ou que estavam em vias de pagamento, chegando-se a seguinte proposta: SMSUB R\$ 75.197.509,88, SEHAB R\$ 140.157.665,82, SMT R\$ 82.939.555,85, SIURB R\$ 69.033.260,40, SMC R\$ 3.180.000,00 e SMDU R\$ 16.728.488,91; destacou que algumas Secretarias tiveram uma redução maior do que fora proposto, de modo que não houve tempo hábil para que todas as secretarias tivessem trazido um Plano proposto com o limite que acabara de ser apresentado. **23)** Em complemento, o Sr. Presidente comentou que as expectativas de investimentos encaminhadas estavam acima do limite anteriormente aprovado; destacou a possibilidade de solicitar os valores cancelados que estavam inscritos como "restos a pagar" de 2019, que poderão aumentar após o encerramento do prazo de pagamentos; lembrou sobre a gravidade do cenário de restrição econômica e reafirmou que o valor poderá ser revisto, mas demandará uma análise mensal do comportamento da arrecadação pela SF, dado que não é possível traçar uma previsão clara para a possibilidade de incorporar mais recursos para este ano nas obras do FUNDURB. **24)** Continuando, a Secretária Executiva informou que a deliberação demandará que se averigue com as secretarias os valores por objeto, dentro da proposta apresentada no valor de R\$ 387.236.481,34; destacou que a reunião e a deliberação foram mantidas para que as secretarias possam realizar os



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

remanejamentos, incluir objetos, liberarem as novas obras e prosseguirem com o andamento dos recursos que se mantém no FUNDURB; retomou que a Resolução será elaborada dentro do limite de R\$387.236.481,34, com os valores referentes a cada Secretaria, apresentados na alteração do Plano Anual de Aplicação 2020, com exceção da SEHAB e SMDU, que conseguiram enviar o Plano de Aplicação com valores atualizados; para a SMSUB, SMT, SIURB e SMC, seguirão a proposta de remanejamento interno, para se adequarem aos valores por objeto, apesar das inclusões poderem ser aprovadas na presente reunião. **25)** Em seguida, o Sr. Presidente retificou sua fala anterior, lembrando que o montante desvinculado do FUNDURB deixará de ser disponibilizado, mas, caso o Tesouro Municipal tenha recursos disponíveis, poderá financiar os objetos externamente ao Fundo, o que poderá resolver a questão da SEHAB sobre o financiamento das obras localizadas fora das Macroáreas elencadas no Art. 340 do PDE. **26)** Com a exposição do Sr. Presidente, esclarecendo as questões que a SIURB iria levantar, a Secretária Executiva prosseguiu, em regime de deliberação, com a leitura da Minuta da Resolução SMDU.AOC.FUNDURB/003/2020, em que o conselho gestor resolve aprovar a alteração no Plano Anual de Aplicação 2020 do FUNDURB de R\$732.806.958,64 para R\$387.236.481,34 conforme constará anexada. Proposta aprovada por unanimidade. **Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião às 15h54min.

**CONSELHEIROS PRESENTES
PRESIDÊNCIA**

FERNANDO BARRANCOS CHUCRE
PRESIDENTE

APOIO

TALITA V. C. FONSECA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

MARIA LUCIA PALMA LATORRE
SUPLENTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
SUPLENTE

SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIA LINDINALVA FERREIRA DO NASCIMENTO
TITULAR

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

MARIA APARECIDA FARAGÓ MAGRINI
TITULAR 1

EDUARDO DELLA MANNA
SUPLENTE 1



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – FUNDURB
ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

EDILSON HENRIQUE MINEIRO
TITULAR 2